ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2024

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2025**, **Processo Administrativo n.º 18/2025**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário 47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 47.861.572/0001-29, situada na(o) ROD MG 363, nº 1700, bairro BENFICA, RIO PRETO - MG, representada pelo(a) Sr.(a) Thais Resende Assis Aguiar, CPF n.º 130.***.***-44, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar no Município de Arantina**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Abacaxi maduro de 1ª qualidade;	CEASA	UND	500	R$ 5,1400	R$ 2.570,00
2	Abóbora madura, tamanho médio. Embalagem plástica resistente com quantidade total subdividida em partes menores. Preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	200	R$ 3,3600	R$ 672,00
3	Achocolatado em pó, instantâneo contendo apenas açúcar, Cacau em pó alcalino lecitinado e sal refinado com adição das Vitaminas, em embalagem de 400g;	ESPECIALE	PCT	400	R$ 4,2100	R$ 1.684,00
4	Açúcar cristal sob a forma de cristais de coloração clara uniforme não devendo apresentar nenhum tipo de sujidade embalado em pacotes de 5 kg;	VIVAAÇUCAR	PCT	800	R$ 18,4000	R$ 14.720,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5	Adoçante Dietético liquido em frasco de 100 ml;	ADOCYL	UND	50	R$ 4,8500	R$ 242,50
7	Alho puro IN natura graúdo cabeça tamanho médio, sem brotos e partes estragadas. Embalagem com 1 kg;	CEASA	KG	350	R$ 24,0000	R$ 8.400,00
8	Amendoim leguminosa capsular cônico de tamanho, com características internas e de primeira qualidade fresca limpa. Coloração uniforme aroma cor e sabor típicos da espécie. Livre de insetos e sujidades, parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica podendo ser orgânico, pacotes de 600 gramas;	PACHA	PCT	300	R$ 7,2200	R$ 2.166,00
9	Amido de milho embalagem de 500G. Na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legível;	PACHA	PCT	200	R$ 2,8000	R$ 560,00
10	Arroz polido tipo 1 classe longo fino não sendo permitida a mistura de classes. Embalagem em pacotes de 5 kg, percentagem máxima permitida de quebrados de 10%;	BOM PRATO	PCT	1000	R$ 19,3000	R$ 19.300,00
11	Azeite de oliva extra virgem, produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta a embalagem. Deverá conter extremamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote quantidade do produto e número de registro. Embalagem com 500 ML;	CAMPOS DOS VINHEDOS	UND	250	R$ 19,7000	R$ 4.925,00
12	Banana prata médio. Amadurecimento embalagem plástico, resistente com a quantidade total, subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	2000	R$ 3,9500	R$ 7.900,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
13	Batata inglesa. Batata especial, IN natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, parasitas e larvas;	CEASA	KG	1800	R$ 1,9700	R$ 3.546,00
14	Beterraba tamanho médio. Embalagem plástico resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	300	R$ 2,8700	R$ 861,00
15	Biscoito doce ou maisena, acondicionado em caixas na forma usual contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 400 gramas, contendo 3 pacotes internos;	NAGA	PCT	1500	R$ 3,6000	R$ 5.400,00
16	Biscoito salgado água e sal, acondicionado em caixas na forma usual contendo dados do Produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Embalagem de 400 gramas;	NAGA	PCT	1500	R$ 3,6000	R$ 5.400,00
17	Café torrado e moído extra forte, constituído a partir da moagem e torrefação de grãos genuínos, com selos de pureza e qualidade da ABIC, isento das larvas, parasitas e substância, embalagem De 500 gramas;	CABOCLO	PCT	400	R$ 26,5000	R$ 10.600,00
18	Canjica de milho - branca, tipo 01, despeliculada, produto proveniente de grãos sadios de milho e em bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalada em pacotes plásticos transparentes, resistente, não violado, capacidade de 500 gramas;	CODIL	PCT	100	R$ 4,4000	R$ 440,00
19	Canjiquinha de milho sem glúten, pacotes de 500 gramas. Embalagem plástica;	PACHA	PCT	80	R$ 1,8400	R$ 147,20

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
20	Carne bovina acém, moída, fresca, de coloração vermelha e brilhante, odor agradável, embalagem com peso médio de 1kg. Deve conter registro e data de validade;	CRUZEIRO DO SUL	KG	1500	R$ 18,5000	R$ 27.750,00
21	Carne bovina acém, picada, fresca, de coloração vermelha e brilhante, odor agradável, embalagem com peso médio de 1kg. Deve conter registro e data de validade;	FRIGOURIAS	KG	1000	R$ 29,9900	R$ 29.990,00
22	Cebola branca inteira e firme. Tamanho médio, embalagem plástico resistente com a quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	600	R$ 2,2700	R$ 1.362,00
23	Cenoura tamanho médio embalagem plástico resistente com qualidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	400	R$ 2,5200	R$ 1.008,00
24	Colorau embalagem de 1 kg. Acondicionado na forma usual do fornecedor, na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legível;	PACHA	PCT	100	R$ 9,8000	R$ 980,00
25	Extrato de tomate em embalagem de 350 GR, não será aceito embalagem primaria em vidro ingredientes: produto resultantes da polpa de tomate maduro;	COLONIAL	UND	2000	R$ 2,9900	R$ 5.980,00
26	Farinha de mandioca torrada obtida por processos tecnológicos adequados e isento do radical cianeto obedecendo-se as boas praticas da manufatura, ausência de sujidades larvas e parasitas. Embalagem em pacotes de 1 kg;	PACHA	PCT	200	R$ 5,1000	R$ 1.020,00
27	Farinha de milho embalagem de 1 Kg acondicionado na forma usual do fornecedor, na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legível;	PACHA	PCT	200	R$ 7,0000	R$ 1.400,00
28	Farinha de trigo com fermento;	ROSA BRANCA	KG	800	R$ 4,2900	R$ 3.432,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
29	Feijão carioquinha tipo 1 em pacotes com 1 kg. Na cor característica a variedade correspondente, maduros, limpos e secos, na embalagem devem constar datas de fabricação e vencimento;	PEROLA	KG	1500	R$ 4,2000	R$ 6.300,00
30	Feijão preto tipo 1 em pacotes com 1 kg - na cor característica a variedade correspondente, maduros, limpos e secos, na embalagem devem constar datas de fabricação e vencimento;	CODILSUL	KG	400	R$ 5,8900	R$ 2.356,00
31	Feijão vermelho tipo 1 em pacotes com 1 kg - na cor característica a variedade correspondente, maduros, limpos e secos, na embalagem devem constar datas de fabricação e vencimento;	PAPO 10	KG	700	R$ 8,8000	R$ 6.160,00
32	Fubá tipo 1 pacote de 1 kg;	ANCHIETA	PCT	200	R$ 2,7500	R$ 550,00
33	Inhame tamanho médio, embalagem plástico resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	300	R$ 3,5600	R$ 1.068,00
34	Iogurte de frutas sabores variados. Embalagem de 1 litro contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais lote gramatura datas de fabricação e vencimento;	TREVINHO	L	2000	R$ 9,8500	R$ 19.700,00
35	Laranja fresca, madura, de tamanho e cores uniformes, com a polpa firme e íntegra. De excelente qualidade, livre de sujidades Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Devem ser entregues em sacos plásticos limpos;	CEASA	KG	200	R$ 4,1500	R$ 830,00
36	Leite integral UHT longa vida, embalagem de 1 litro. Embalagem devem estar intactas, bem vedada e deve constar data de fabricação e validade do produto;	ITALAC	L	5000	R$ 4,7000	R$ 23.500,00
37	Linguiça calabresa grossa;	SAUDALI	KG	400	R$ 18,0500	R$ 7.220,00

634 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
38	Maçã gala tamanho médio, coloração vermelha. Casca lisa e brilhante, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Embalagem plástico resistente com a quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	1000	R$ 6,0400	R$ 6.040,00
39	Macarrão tipo espaguete massa com ovos. Embalagem plástica não violada de 500 gramas, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento;	ROBERTA	PCT	1200	R$ 2,3000	R$ 2.760,00
40	Macarrão tipo parafuso massa com ovos embalagem plástica não violada de 500 gramas, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento;	ROBERTA	PCT	1000	R$ 2,2700	R$ 2.270,00
41	Manteiga In natura, isenta de mofos e ranços, 0% de gordura trans, embalagem plástica atóxica não violada contendo dados do produto, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, unidades de 500 gramas;	OURO	UND	300	R$ 17,9100	R$ 5.373,00
42	Margarina vegetal com sal isenta de mofos e ranços,0% de gordura trans, embalagem plástica atóxica não violada contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, potes de 500 gramas;	CLAYBOM	UND	400	R$ 5,4000	R$ 2.160,00
43	Melancia tamanho grande - Isenta de parasitas, Larvas. Em excelente qualidade, sem danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio;	CEASA	KG	500	R$ 4,2500	R$ 2.125,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
44	Milho de pipoca embalagem plástica não violada de 500 gramas, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura datas de fabricação e vencimento;	CODIL	PCT	150	R$ 2,9700	R$ 445,50
45	Óleo de soja em latas ou embalagem plástica de 900 ML, acondicionado na forma usual do fornecedor, na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legível;	VITALIV	UND	1500	R$ 7,2000	R$ 10.800,00
46	Ovos de galinha caipira embalagem de 1 dúzia. Embalagem plástico resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	DZ	500	R$ 8,9000	R$ 4.450,00
47	Pão de forma fatiado livre de mofos e sujidades, acondicionado em embalagens plásticas não será aceito fora da data de validade;	DELICIAS DO TRIGO	PCT	600	R$ 5,7300	R$ 3.438,00
48	Peito de frango congelado com osso. Embalagem com peso médio de 1 kg, deve conter registro e data de validade;	REAL	KG	1000	R$ 13,6600	R$ 13.660,00
49	Pernil picado livre de gorduras e aparas. Embalagem com peso médio de 1 kg, deve conter registro e data de validade;	FRICAIRE	KG	800	R$ 17,5000	R$ 14.000,00
50	Pimentão, tamanho médio. Embalagem plástico resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	250	R$ 8,8000	R$ 2.200,00
51	Polvilho azedo embalagem de 1 kg - acondicionado na forma usual do fornecedor, na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legível;	PACHA	KG	300	R$ 7,9200	R$ 2.376,00
52	Repolho tamanho médio. Embalagem plástico resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	400	R$ 2,7200	R$ 1.088,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
53	Sal refinado iodado. Embalado em pacotes de 1000 GR acondicionado na forma usual do fornecedor, na embalagem Devem contar datas d fabricação e validade de forma legível;	SUPERSAL	KG	450	R$ 1,3300	R$ 598,50
54	Suco concentrado integral embalagem de 1 litro sabor caju;	SERIGY	L	450	R$ 6,6800	R$ 3.006,00
55	Suco concentrado integral embalagem de 1 litro sabor goiaba;	DAFRUTA	L	450	R$ 10,0900	R$ 4.540,50
56	Suco concentrado integral embalagem de 1 litro sabor manga;	DAFRUTA	L	450	R$ 10,8900	R$ 4.900,50
57	Suco concentrado integral. Embalagem de 1 litro sabor maracujá;	DAFRUTA	L	450	R$ 13,3600	R$ 6.012,00
58	Tangerina Ponkan, madura de tamanho e cores uniformes com a polpa firme e integra. De primeira qualidade, livre de sujidades, isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio. Devem ser entregue em Sacos plásticos limpos e adequados;	CEASA	KG	400	R$ 7,1000	R$ 2.840,00
59	Tomate tipo maçã, tamanho médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com resolução 12/78 da CNNPA;	CEASA	KG	600	R$ 4,9400	R$ 2.964,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 328.186,70 (trezentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Arantina por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Arantina na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Arantina (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Arantina e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Arantina atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Arantina (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arantina, 23/04/2025.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Thais Resende Assis Aguiar
47.861.572 THAIS RESENDE ASSIS AGUIAR

TESTEMUNHAS

Ass.:_____

Nome:

CPF:

Ass.:_____

Nome:

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

CPF:

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA